



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 034/2.022

De 03 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Municipal nº 1.615/2.021, datada de 07-07-2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO**, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas - TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

**CONSIDERANDO**, ainda o Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 - SEMED, de 20.01.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas - TCE/MT, Ano 11, nº 2.375, página 45, de 25-01-2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município emitido em 03-02-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora LÚCIA STURION BONDARUK;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 013/UMEIIBD/2022 de 31/01/2022, o qual solicita a nomeação da senhora acima citada, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado, na turma do Maternal I "B", período vespertino;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear temporariamente a senhora LÚCIA STURION BONDARUK, portadora do RG nº 4.230.947-8 da SSP-PR e CPF nº 708.882.309-82, para o cargo de **MONITORA EDUCACIONAL** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado, no ano letivo de 2022, a partir do dia 03-02-2022 até 16-12-2022, conforme Calendário Anual Escolar/2022 - documento em anexo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA:32611765987  
ROSA:32611765987  
87

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA:32611765987  
DN: c=B, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, e=CPF A1, ou=VALID, ou=AR TECH, ou=CERTIFICADO MATOS, ou=Presencial, ou=31948241000121, cn=WALDECI BARGA ROSA:32611765987  
Dados: 2022.02.08 15:18:47 -04'00'

Ciente  
03-02-2022  
Lucia Sturion Bondaruk



**CONSIDERANDO** o ofício nº 013/UMEIIBD/2022 de 31/01/2022, o qual solicita a nomeação da senhora acima citada, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado, na turma do Maternal I "B", período vespertino;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear temporariamente a senhora **LINDINALVA NUNES CLAUDIO QUEIROZ**, portadora do RG nº 001.754.360 da SSP-MS e CPF nº 344.579.761-72, para o cargo de **MONITORA EDUCACIONAL** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado, no ano letivo de 2022, a partir do dia 03-02-2022 até 16-12-2022, conforme Calendário Anual Escolar/2022 – documento em anexo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 034/2.022**  
De 03 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Municipal nº 1.615/2.021, datada de 07-07-2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO**, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

**CONSIDERANDO**, ainda o Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 – SEMED, de 20.01.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, nº 2.375, página 45, de 25-01-2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município emitido em 03-02-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora **LÚCIA STURION BONDARUK**;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 013/UMEIIBD/2022 de 31/01/2022, o qual solicita a nomeação da senhora acima citada, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado, na turma do Maternal I "B", período vespertino;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear temporariamente a senhora **LÚCIA STURION BONDARUK**, portadora do RG nº 4.230.947-8 da SSP-PR e CPF nº 708.882.309-82, para o cargo de **MONITORA EDUCACIONAL** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado, no ano letivo de 2022, a partir do dia 03-02-2022 até 16-12-2022, conforme Calendário Anual Escolar/2022 – documento em anexo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 035/2.022**  
De 04 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Municipal nº 1.615/2.021, datada de 07-07-2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO**, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

**CONSIDERANDO**, ainda o Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 – SEMED, de 20.01.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, nº 2.375, página 45, de 25-01-2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município emitido em 04-02-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo

Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora **JAQUELINE NASCIMENTO PERES**;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 013/UMEIIBD/2022 de 31/01/2022, o qual solicita a nomeação da senhora acima citada, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado, na turma do Maternal II "B", período matutino;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear temporariamente a senhora **JAQUELINE NASCIMENTO PERES**, portadora do RG nº 2314457-2 da SSP-MT e CPF nº 042.224.411-20, para o cargo de **PROFESSORA** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado, no ano letivo de 2022, a partir do dia 04-02-2022 até 16-12-2022, conforme Calendário Anual Escolar/2022 – documento em anexo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de fevereiro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 036/2.022**  
De 04 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Municipal nº 1.615/2.021, datada de 07-07-2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO**, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

**CONSIDERANDO**, ainda o Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 – SEMED, de 20.01.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, nº 2.375, página 45, de 25-01-2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município emitido em 04-02-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora **JAQUELINE BARROS DE ALMEIDA**;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 013/UMEIIBD/2022 de 31/01/2022, o qual solicita a nomeação da senhora acima citada, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado, na turma do berçário II, período matutino, em substituição da servidora MARIA APARECIDA DINIZ SILVA que encontra-se em processo de readaptação profissional, conforme laudo médico em anexo;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear temporariamente a senhora **JAQUELINE BARROS DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 2510653-8 da SSP-MT e CPF nº 046.779.651-37, para o cargo de **MONITORA EDUCACIONAL** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado, no ano letivo de 2022, a partir do dia 04-02-2022 até 16-12-2022, conforme Calendário Anual Escolar/2022 – documento em anexo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de fevereiro de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 037/2.022**  
De 07 de fevereiro de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Municipal nº 1.615/2.021, datada de 07-07-2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO**, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

**CONSIDERANDO**, ainda o Edital de Convocação dos Candidatos